



Processo 78.267

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.467**

Altera a Lei 8.355/14, para modificar atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de fevereiro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O inciso III do art. 20 da Lei nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

(...)

*III – manifestar-se a respeito dos editais de chamamento público, que sejam financiados com recursos do FMDCA, previamente a sua publicação, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;*

(...)” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e dezoito (20/02/2018).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*